



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: Adalberto Abdo Martins

Parecer ao Projeto de Lei CM/10/2005, que declara de utilidade pública a Associação Beneficente Dorcas e dá outras providências, proposto pelo vereador Omar Silva da Costa.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 30 de março de 2005.

Reginaldo Luiz da Silva

Presidente

Adalberto Abdo Martins

Secretário

Suzana Evangelista dos Santos

Membro



Câmara Municipal de Ituiutaba

PROJETO DE LEI CM/ 30 /2005

PROTOCOLO/2005 N° 103

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DORCAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DORCAS, com sede nesta cidade na Rua 14 n° 652, centro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 28 de março de 2005.

Aprovado em 2.ª Votação por unanimidade.

A ORDEM DO DIA
DESTA SESSÃO

30/03/2005
PRESIDENTE

31/03/2005
PRESIDENTE da Costa

Vereador

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA
E REDAÇÃO

S.S., em 28/03/2005

PRESIDENTE

Data: 29/03/2005
Visto: Soares

Juliane Mota Soares
CPR: 044.479.666-54

Aprovado em 1.ª Votação por unanimidade.

30/03/2005
PRESIDENTE

Nº folhas	Visto
<u>01</u>	<u>Soares</u>
<u>011</u>	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.279.586/0001-14	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/03/2005	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO BENEFICENTE DORCAS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 304-2 - ORGANIZACAO SOCIAL			
LOGRADOURO RUA 14	NÚMERO 652	COMPLEMENTO	
CEP 38.300-066	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITUIUTABA	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DORCAS

PREÂMBULO

A Associação Beneficente Dorcas representada pelo seus membros de diretoria, sob a proteção e a orientação de Deus, tendo em vista promover a paz, e atender as necessidades do próximo em sua dificuldade, reuniu-se com a finalidade de elaborar o seu arcabouço de leis e diretrizes, aprovou e promulgou este estatuto

CAPÍTULO 1

NOME, SEDE E SEUS FINS

Artigo 1º - A instituição denominada associação Beneficente Dorcas existente desde 20 de agosto de 2004, é uma sociedade civil sem fins lucrativos e filantrópica, de prazo de duração por tempo indeterminado, de caráter beneficente.

Artigo 2º - A instituição tem domicílio, sede e foro nesta cidade de Ituiutaba estado de Minas Geais localizada à rua 14 com 27 nº 652

Artigo 3º - A Associação beneficente tem a finalidade de prestar ajuda as pessoas carentes.

CAPÍTULO 2

DOS OBJETIVOS

Artigo 4º - a associação beneficente Dorcas tem como objetivos:

I - Promover ajuda de acordo com os recursos providos pela associação

II - Promover a distribuição de cestas básicas e sopa para crianças e adultos necessitados

III - Promover cursos educacionais e culturais.

IV - Promover assistência a pessoas drogadas e seus familiares.

V - Promover cursos e atividades para terapia e desintoxicação de drogas as pessoas dependentes, com a finalidade de difundir o conhecimento da verdade, e colaborar com a sociedade, no sentido de libertar os homens dos vícios, contribuindo para sua regeneração de vida;

VI - A Associação beneficente Dorcas poderá criar e manter tantos departamentos que se fizerem necessários, desde que se enquadrem em suas atividades.

CAPÍTULO 3

DOS MEMBROS, DIREITOS E DEVERES

Artigo 5º - A associação Beneficente Dorcas terá membros devidamente cadastrados, os quais serão admitidos na qualidade de beneficiários, pessoas de ambos os sexos, nacionalidade, cor, condição social ou política;

Artigo Único - A associação Beneficente Dorcas vedará a ajuda assistencial aos membros que não certificar a exatidão de endereço domiciliar, ou quando na mudança dos seus e não comunicado à sede da associação.

Artigo 6º - DIREITOS DOS MEMBROS:

I - Participar das assembléias gerais, ordinárias e extraordinárias

Artigo 7º - DEVERES DOS MEMBROS

I - Comparecerem nas assembléias quando convocados

II - Zelar pelo patrimônio moral e material da Associação

CAPÍTULO 4

DOS RECURSOS DA ASSOCIAÇÃO

Artigo 8º - Os recursos da Associação Beneficente Dorcas serão obtidos voluntariamente, através de coletas, doações e ofertas de quaisquer pessoa física e jurídica e receitas diversas; Auxílios; municipais, estaduais e federais. Que se proponham a contribuir para a Associação

Artigo 9º - Os recursos da Associação serão aplicados integralmente no país, na manutenção e no desenvolvimento dos objetivos sociais, conforme a lei 5.172 de 25/10/66 do C.T.N. (código tributário nacional), artigo 14, inciso II.

Artigo 10º - A Instituição não remunera diretores ou associados, não distribui entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, auferido mediante o

1º TABELIONATO DE NOTAS
ITUIUTABA (MG)
AUTENTICO A PRESENÇA DO TABELIONÁRIO
E VEM APRESENTADA E ONE ESTA DE
ACORDO COM O ORIGINAL DOU CE.

21 MAR, 2005

José Fahlano Tamplão
Alisson José



[Handwritten signatures]

exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social. (Lei 9.790/99, parágrafo único do art. 1º).

CAPÍTULO 5 DA DIRETORIA

Artigo 11º - Para manter de modo eficiente a Associação Beneficente Dorcas terá uma diretoria composta de (6) seis membros, um presidente, um vice-presidente, primeiro-secretário e segundo-secretário, primeiro-tesoureiro e segundo-tesoureiro, e um conselho Fiscal (o conselho fiscal obedecerá a lei 9.790/99, inciso VI do art. 4º), os órgãos deliberativos e administrativos serão constituídos e funcionarão por eleição direta, regimento, normas e decisões plenárias. Todos eleitos em assembleias gerais especialmente convocada para este fim.

Artigos 12º - A Associação Beneficente Dorcas, adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficiente, a coibir a obtenção, de formas individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios. (Lei 9.790/99, inciso II do art. 4º)

Artigos 13º - A prestação de contas da Instituição observará no mínimo o disposto da Lei 9.790/99, inciso VII do art. 4º.

Artigo 14º - As eleições para a Diretoria serão realizadas de quatro em quatro anos, sempre na primeira quinzena do mês de janeiro, do término de cada mandato. Para alterar o estatuto será realizada assembleia geral extraordinária, com um terço de seus membros, ou após 30 minutos numa nova convocação com qualquer número de membros.

Artigo 15º - A associação será representada ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente pelo Diretor Presidente.

CAPÍTULO 6 DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 16º - A associação beneficente como junta sem fins lucrativos e filantrópicos (e não os seus membros beneficiários, individual ou subsidiariamente, com os seus bens particulares), responderá com seus bens pelas obrigações por ela contraídas.

Artigo 17º - Este estatuto só poderá ser reformado; parcial ou totalmente, em casos especiais, ou por aprovação da maioria de seus membros, reunidos em assembleia geral extraordinária, convocada para este fim.

Artigo 18º - Na hipótese da Instituição obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social. (LEI 9.790/99, inciso V do art. 4º).

Artigo 19º - Este Estatuto entra em vigor na data do seu registro em cartório competente.

Ituiutaba, 28 de fevereiro de 2005

Elaine Fonseca Borges
Presidente: Elaine Fonseca Borges
Pastora Evangélica

Aldivo Humberto de Rezende
Vice-Presidente: Aldivo Humberto de Rezende

Valéria Siqueira de Castro Santos
Secretária: Valéria Siqueira de Castro Santos

Maria Helena Oliveira Theodoro
Tesoureiro(a): Maria Helena Oliveira Theodoro

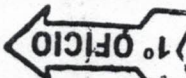
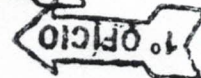
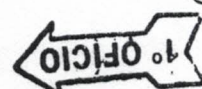



Dr. Omar Silva da Costa
Advogado Dr. Omar Silva da Costa OAB-MG 37.456

conselho fiscal

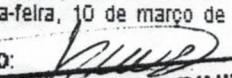
Edvaldo Caetano Fonseca

Albemeir da Silva Santos

Ata número um da Assembléia Geral Extraordinária realizada na sede da Associação Beneficente Dorcas localizada à Rua quatorze nº 652 centro em Ituiutaba Estado de Minas Gerais, estando presentes todos os membros, foi escolhida a pastora Elaine Fonseca Borges, a qual agradeceu sua indicação. A seguir a presidente nomeou para secretário Valéria Siqueira de Castro Santos e declarou instalada esta Assembléia Geral Extraordinária e aberta a sessão, as dezenove horas e quarenta minutos do dia três de março de dois mil e cinco, esclarecendo que a presente convocação tem como finalidade a fundação da Associação Beneficente Dorcas, a aprovação do Estatuto e a eleição da Diretoria da mesma. A seguir, a presidente determinou que o secretário procedesse a leitura do projeto do Estatuto, o qual, depois de lido e submetido a votação, foi aprovado por unanimidade. A seguir, a presidente determinou que se procedesse à eleição da Diretoria da novel Associação Beneficente Dorcas. Os candidatos foram escolhidos e seus nomes submetidos à apreciação da Assembléia, sendo eleitos as seguintes pessoas para comporem a Diretoria, nos cargos assim qualificados: Presidente, Elaine Fonseca Borges, brasileira, casada, profissão, Pastora, residente e domiciliada nesta cidade de Ituiutaba, na Rua Trinta e Quatro nº 993 centro portadora do RG nº 27.642.875-4 e CPF 305.010.911-49. Vice-Presidente Aldivo Humberto de Rezende, brasileiro, casado, profissão motorista, residente e domiciliado nesta cidade de Ituiutaba, na Avenida Trinta e Três nº 2039, Bairro Natal portador do RG nº M-3079-193 e CPF 488.688.926-34. Primeiro-Secretário Valéria Siqueira de Castro Santos, brasileira, casada, profissão do lar, residente e domiciliada nesta cidade de Ituiutaba, na Rua Maria Conceição Gulart nº 538 bairro Jardim do Rosário portadora do RG nº 13.577.052 e CPF 004.788.016-37. Segundo-Secretário, Denir Rosado da Silva, brasileira, viúva, profissão, do lar, residente e domiciliada nesta cidade de Ituiutaba, na Avenida Vinte e um nº 785, centro, portadora do RG nº M-687.0853 e CPF 498.891.506-97. Primeiro-Tesoureiro, Maria Helena de Oliveira Theodoro, brasileira, casada, profissão aposentada, residente e domiciliada nesta cidade de Ituiutaba, na Rua Maria David nº 997 bairro Alcides Junqueira, portadora do RG nº 6.956.768-2 e CPF 092.088.708-20. Segundo-Tesoureiro, Everaldo José dos Santos, brasileiro, casado, profissão ajudante de serviços, residente e domiciliado nesta cidade de Ituiutaba, na Rua Maria Conceição Gulart nº 538 bairro Jardim do Rosário portador do RG - 911.204 e CPF 758.067.704-00. Depois de escolhidos os membros para a Diretoria, a Presidente considerou definitivamente fundada a Associação Beneficente Dorcas, e aprovado o seu Estatuto. Em Seguida deu posse a Diretoria. A Presidente interrompeu a sessão por algum tempo, a fim de que fosse lavrada a ata. Reaberta a sessão. a Presidente determinou que

Valéria Siqueira de Castro Santos 
 Presidente: Elaine Fonseca Borges 
 Vice-Presidente: Aldivo 
 Primeiro Tesoureiro: Maria Helena de Oliveira Theodoro 
 Segundo tesoureiro: Everaldo José dos Santos 
 Segundo Secretário: Denir Rosado da Silva 

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 Av. 11, nº 710 - Loja 3 - Centro - 38300-142 - Ituiutaba - MG - Fone/Fax: (34) 3261-0426
 Oficial: Archibaldo de Oliveira Diniz
 Substitutos: Bel. João Paulo de O. Diniz - Bel. Julia de O. Diniz Jacob

CERTIDÃO DO REGISTRO
 Certifico que essa ATA Nº 1 DE FUNDAÇÃO / CRIAÇÃO, aprovação dos Estatutos e eleição da Diretoria da "ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DORCAS", da reunião realizada em 03/03/2005, contendo 01 (uma) folha, sendo 01 (uma) página de conteúdo, sem anexos, foi registrada em 10/03/2005, no Livro A-3, de Fls. 231 verso, Sob o nº 2349. DOU FÉ. Ituiutaba / MG, 17:11, quinta-feira, 10 de março de 2005.
O OFICIAL SUBSTITUTO DESIGNADO: 
 ARCHIBALDO DE OLIVEIRA DINIZ

1º TABELIONATO DE NOTAS
 ITUIUTABA (MG)
 AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA A MIN APRESENTADA E QUE ESTA DE ACORDO COM O ORIGINAL DOU FÉ.
 21 MAR. 2005
 José Fabiano Tabelaio
 Aleon José de Faria Escrivente
 Mauro Nogueira Brandão Escrivente



ASSOCIAÇÃO EM PLENA ATIVIDADES.

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

POSTO DE IDENTIFICACAO/ITUIUTABA

*
* ATESTADO DE ANTECEDENTES *
*

NOME : MARIA HELENA DE OLIVEIRA THEODORO

REGISTRO GERAL : VEJA OBSERVACAO ABAIXO

NOME PAI : ANTONIO CORNELIO DE OLIVEIRA

NOME MAE : LAZARA FLAUSINA DE JESUS

DATA NASCIMENTO : 18/01/1940

CIDADE NATURALIDADE : ITUIUTABA / MG

NACIONALIDADE : BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, as 15 h. 48 min., no sistema de informacoes policiais da Policia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

OBSERVACAO: PESSOA NAO IDENTIFICADA CIVILMENTE NESTE ESTADO.
EMITIDO COM BASE NO DOCUMENTO QUE APRESENTOU:

- CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL - NR. 69567682 - SSP / SP

ITUIUTABA , 28/03/2005

AUTORIDADE POLICIAL:
IVETE MELO BRAUNA
SECRETARIA DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO/MG

M226566

7

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO
POSTO DE IDENTIFICACAO/ITUIUTABA

*
* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *
*

IE : DENIR ROSADO DA SILVA MENDONCA
DISTRITO GERAL : M - 6.870.928
NOME PAI : JOAO ROSADO DA SILVA
NOME MAE : MARIA ABADIA DE JESUS
DATA NASCIMENTO : 25/08/1953
NACIONALIDADE : BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, as 15 h. 11 min.,
no sistema de informacoes policiais da Policia Civil do Estado de
Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado
desfavor da pessoa acima qualificada.

ITUIUTABA, 28/03/2005


IVETE MELO BRAUNA
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO/MG

AUTORIDADE POLICIAL:

8

M226566

I N S T I T U T O D E I D E N T I F I C A C A O

POSTO DE IDENTIFICACAO/ITUIUTABA

*
* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *
*

OME : EVERALDO JOSE DOS SANTOS

REGISTRO GERAL : VEJA OBSERVACAO ABAIXO

OME PAI : JOSE JOAQUIM SANTOS

OME MAE : MARIA HELENA DOS SANTOS

DATA NASCIMENTO : 12/05/1968

NACIONALIDADE : ALAGOAS / AL

CITIZANIA : BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, as 17 h. 12 min.,
sistema de informacoes policiais da Policia Civil do Estado de
Alagoas, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado
desfavor da pessoa acima qualificada.

OBSERVACAO: PESSOA NAO IDENTIFICADA CIVILMENTE NESTE ESTADO.
EMITIDO COM BASE NO DOCUMENTO QUE APRESENTOU:

- CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL - NR. 991204 - SSP / AL

ITUIUTABA , 28/03/2005

AUTORIDADE POLICIAL BRAUNA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

9

M226566

I N S T I T U T O D E I D E N T I F I C A C A O

POSTO DE IDENTIFICACAO/ITUIUTABA

 *
 * A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *
 *

OME : ALDIVO HUMBERTO DE REZENDE
 REGISTRO GERAL : M - 3.079.193
 OME PAI : INACIO BERTOLDO DE REZENDE
 OME MAE : ADENIZ MARIA REZENDE
 DATA NASCIMENTO : 08/04/1962
 LOCALIDADE : ITUIUTABA / MG
 NACIONALIDADE : BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, as 15 h. 04 min., no sistema de informacoes policiais da Policia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

ITUIUTABA , 28/03/2005

Nº folhas	Visto
04 021	<i>[Handwritten Signature]</i>

AUTORIDADE DE POLICIA MILE MELO BRAUNA
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO/MG



M226566

**ATESTADO DE FUNCIONAMENTO**

Atesto para os devidos fins de declaração de utilidade pública que a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DORCAS**, com sede na Rua 14 com 27, n.º 652, Centro, no município de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob n.º 07.279.586/0001-14, está em pleno e regular funcionamento desde 05/03/1997, data de sua fundação, cumprindo suas finalidades estatutárias e sociais no que concerne as atividades na área de assistência social, sendo a sua Diretoria, com mandato de **03/03/2005 a 15/01/2009**, constituída dos seguintes membros, de reconhecida idoneidade moral, nada constando que desabone a conduta dos mesmos.

PRESIDENTE: ELAINE FONSECA BORGES
C.I: n.º M-27.642.875-4 CPF: 305.101.911-49
End. Residencial: Rua 34 com 15, nº 993

VICE-PRESIDENTE: ALDIVO HUMBERTO DE REZENDE
C.I: M-3-079.193 CPF: 488.688.926-34
End. Residencial: Rua Trinta e Três, nº 2039

1ª SECRETÁRIA: VALÉRIA SIQUEIRA DE CASTRO SANTOS
C.I: 13.577.052 CPF: 004.788.016-37
End. Residencial: Rua Maria Conceição Goulart, nº 538

2ª SECRETÁRIA: DENIR ROSADO DA SILVA
C.I: M-6-870.853 CPF: 498.891.506-97
End. Residencial: Av. 21 com 34 e 32, nº 785

1ª TESOUREIRA: MARIA HELENA DE OLIVEIRA THEODORO
C.I: 6.956.768-2 CPF: 092.088.708-20
End. Residencial: Rua Maria David, nº 997

2º TESOUREIRO: EVERALDO JOSÉ DOS SANTOS
C.I: 911.204 CPF: 758.067.704-00
End. Residencial: Rua Maria Conceição Goulart, nº 538

Atesto, outrossim, que a referida entidade não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade das rendas apuradas ao atendimento beneficente e gratuito de suas finalidades.

Prefeitura de Ituiutaba, em 11 de maio de 2005.


Fued José Dib
Prefeito de Ituiutaba

PARECER Nº 009/2005

Ementa: Declaração de Utilidade – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DORCAS

O projeto de **CM/10/2005**, que declara de utilidade pública A *Associação Beneficente Dorcas* tem a autoria do ilustre *Vereador Omar Silva Costa*. A entidade tem sede em Ituiutaba-MG, na Rua 14, nº 652.

A Resolução nº 583, de 1º de abril der 1992, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ituiutaba, em seu **artigo 168-§6º** dispõe:

§ 6º A proposição que objetivar a declaração de utilidade pública somente será recebida pelo Presidente da Câmara se acompanhada:

I – de atestado de Juiz de Direito declarando que a entidade funciona há mais de dois anos e que os membros de sua diretoria não são remunerados, ou **do Prefeito do Município**;

II – de atestado de idoneidade moral ou de bons antecedentes de diretores da entidade, expedido por órgão da Segurança Pública do Estado de Minas Gerais;

III – prova de personalidade jurídica.

Às fls. 01 dos autos se encontra o **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**, exigido no inciso III do §6º art. 168 da Resolução nº 583; às fls. 2 a 4, se encontra o estatuto da associação juntamente com a Ata de eleição dos diretores em exercício; às fls. 6 a 11 se encontram os atestados de idoneidade moral, conforme exigência do inciso II do § 6º do art. 168 da Resolução nº 583; e, por último, às fls. 12 se encontra **Atestado de Funcionamento** emitido pelo Senhor Prefeito, conforme exigência do inciso I do § 6º do art. 168 da Resolução nº 583.

O projeto está, pois, em perfeita sintonia com Resolução nº 583, com a Constituição e com a Lei Orgânica do Município de Ituiutaba. Constitucional e legalmente está perfeito, estando apto para ser discutido e votado pelo Plenário da Câmara.

Salvo melhor juízo, este é o meu parecer.

Ituiutaba, 16 de maio de 2005.


Hélio Ferreira da Silva

- Advogado – OAB-MG: 16.480 -

HCF 21295
 HCF 21296
 HCF 21297
 HCF 21298
 HCF 21299
 HCF 21300
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Selo de Autenticidade
 Poder Judiciário
 do Estado de Mato Grosso do Sul



1º Tabelionato de Notas (34)3268-1656
 Reconheço por Verdadeira as assinaturas indicadas de
 VALERIA SIQUEIRA DE CASTRO SANTOS, ELIENE FONSECA BORGES,
 ALDINO HUMBERTO DE REZENDE, MARIA HELENA DE OLIVEIRA,
 THEODORO, EVERALDO DOS SANTOS e DENIR ROSADO DA SILVA
 MENONÇA que comparem com outras de mesmas e iguais
 constante de cartão aqui reconhecido, e assim sinalizo.
 Dou fé em Teste
 Itulubá-MG, 21 de março de 2008 - 10:59:09h
 Escrivente: Marcelo Brando
 O. Ofício

CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 OFICIAL: Arribaldo de Oliveira Diniz
 SUBSTITUTO: Bel. João Paulo de Oliveira Diniz
 ESCRIVENTE: Bel. Jôia de Oliveira Diniz Jacó
 Av. 11 nº 710 - Loja 3 - Centro - CEP 38300-142
 FONE/FAX: (324) 3261-0426 - Itulubá-MG



O. Ofício

O. Ofício

O. Ofício

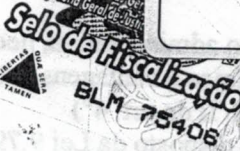
(Faint, mostly illegible text from the reverse side of the document, including phrases like 'Reconheço por Verdadeira', 'Escritura', and 'Cartão')

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Av. 11, nº 710 - Loja 3 - Centro - 38300-142 - Ituiutaba - MG - Fone/Fax: (34) 3261-0426
Oficial: Archibaldo de Oliveira Diniz
Substitutos: Bel. João Paulo de O. Diniz - Bel. Julia de O. Diniz Jacob

CERTIDÃO DO REGISTRO

Certifico que esse ESTATUTO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO da "ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DORCAS", contendo 02 (duas) folhas, sendo 02 (duas) páginas de conteúdo, sem anexos, foi registrado em 10/03/2005, no Livro A-3, de Fls. 231 verso, Sob o nº 2350. DOU FÊ. Ituiutaba / MG, 17:15, quinta-feira, 10 de março de 2005.

O OFICIAL SUBSTITUTO DESIGNADO:



BEL. JOÃO PAULO DE OLIVEIRA DINIZ
OFICIAL SUBSTITUTO DESIGNADO
CART. REG. T.T. E DOC. ITUIUTABA-MG

CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

OFICIAL: Archibaldo de Oliveira Diniz

SUBSTITUTO: Bel. João Paulo de Oliveira Diniz

ESCRIVENTE: Bel. Júlia de Oliveira Diniz Jacob

Av. 11, nº 710 - Loja 3 - Centro - CEP 38300-142

FONE/FAX: (324) 3261-0426 - Ituiutaba-MG

EM BRANCO

1º Tabelionato de Notas (34)3268-1656

Reconheço por Verdadeira, as assinaturas indicadas de ELAINE FONSECA BORGES, ALDIVO HUMBERTO DE REZENDE, VALERIA SIQUEIRA DE CASTRO SANTOS, MARIA HELENA DE OLIVEIRA THEODORO, OMAR SILVA COSTA, SEVERALDO AETANO FONSECA e ALBENIR DA SILVA SANTOS que conferem com outros dos mesmos signatários, constando no cartão aqui arquivado, nº 3194. Dou fé. Em Teste da Verdade.

Ituiutaba-MG, 21 de março de 2005 - 11:00:34

Mauro Meira Brandão
Escrivente 1º OFÍCIO
Ituiutaba - MG

